



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 43/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de novembro de 2020.

No Edital PROGEPE Nº 371 de 18 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 223, seção 3, página 77, em 23 de novembro de 2020:

Onde se lê:

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado

Período de inscrições	23 de novembro a 13 de dezembro de 2020
Período para isenção da taxa de inscrição	23 de novembro a 06 de dezembro de 2020
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	Até 10 de dezembro de 2020
Divulgação das inscrições	Até 16 de dezembro de 2020
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 18 de dezembro de 2020
Divulgação da Banca Examinadora	Até 15 de janeiro de 2020
Divulgação da data e horários das entrevistas via videoconferência	Até 15 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado provisório	Até 04 de fevereiro de 2020
Recursos do resultado provisório	Um dia após a divulgação
Homologação do resultado final	Até 12 de fevereiro de 2020

Leia-se:

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado

Período de inscrições	23 de novembro a 13 de dezembro de 2020
Período para isenção da taxa de inscrição	23 de novembro a 06 de dezembro de 2020
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	Até 10 de dezembro de 2020
Divulgação das inscrições	Até 16 de dezembro de 2020
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 18 de dezembro de 2020
Divulgação da Banca Examinadora	Até 15 de janeiro de 2021
Divulgação da data e horários das entrevistas via videoconferência	Até 15 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado provisório	Até 04 de fevereiro de 2021
Recursos do resultado provisório	Um dia após a divulgação
Homologação do resultado final	Até 12 de fevereiro de 2021

Onde se lê:

“6.4.1 Após a confirmação, a Unila (...):

(...)

X. Autorização de residência expedida pela Secretaria do Trabalho vinculada ao Ministério da Economia ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

XI. Comprovante de inscrição em Conselho Regional de Economia.”

Leia-se:

“6.4.1 Após a confirmação, a Unila (...):

(...)

X. Autorização de residência expedida pela Secretaria do Trabalho vinculada ao Ministério da Economia ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.”

(Assinado eletronicamente em 24/11/2020 16:50)

FABIO SILVA MELO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1851843

Nº do Protocolo: 23422.014295/2020-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/11/2020** e o código de verificação: **dee90e0318**